



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 169, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Designa a empregada **Auricélia de Sousa batista**, para fiscal do Contrato Administrativo nº 18/2014, celebrado entre o Confea e a empresa **HBL carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda** – CF: 0357/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **AURICÉLIA DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº 389, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 18/2014, celebrado entre o Confea e a empresa **HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de carimbos e refis de almofadas e borrachas, sob demanda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de maio de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

